LEI Nº 2597, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO THEEONG - TRÊS OBJETIVOS, LOCALIZADA NA PRAIA DE ITAPOAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação THEEONG - TRÊS OBJETIVOS, localizada na Avenida José Luiz da Rocha, nº 500, Casa C, Itapoama, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de Novembro de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal